



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 069/2017 – CMAS, de 29 de setembro de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros e colaboradores para integrar a comissão de estruturação do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS /Trabalho no município de Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho), pactuado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS nº 18/2012, alterada pela Resolução CNAS nº 25/2016, materializa a participação da política de assistência social no acesso ao mundo do trabalho, conforme definido na Resolução CNAS nº 33/2011.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros e colaboradores para integrar a Comissão de estruturação do Programa Acessuas Trabalho no Município de Londrina:

I-conselheiro: João Francisco Ferraz de Lima

II- **Colaboradores:** Marcia Gonçalves Valim Paiva, Carlos da Silva, Ezylda Maria Magro, Alvino dos Santos, e Neusa S. Helff;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de setembro de 2017.

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social